



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 379/2019 – de 24 de Julho de 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1614/2018, de 23 de Maio de 2018, que reestrutura o plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores ativos da administração direta do Poder Executivo do Município de Assaí, criado pela Lei nº 800/2004 e das outras providências;

Considerando a Portaria nº 130/2019, de 10 de Abril de 2019, que designa servidores para compor a comissão permanente de avaliação de desempenho funcional nos termos da Lei Municipal nº 1614/2018, de 23 de Maio de 2018;

Considerando a Portaria nº 163/2019, de 24 de Abril de 2019, que promoveu horizontalmente, os servidores os servidores públicos municipais, a partir de 1º de Abril de 2019;

Considerando a Portaria nº 026/2019, de 05 de Fevereiro de 2019, que exonerou os servidores aposentados, na forma do artigo 60, inciso V, do Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Assaí;

Considerando a Portaria nº 355/2019, de 10 de Julho de 2019, que reintegrou a servidora pública municipal Nilda Lopes Ribeiro; e

Considerando o direito do servidor de avaliação de desempenho funcional nos termos da Lei Municipal nº 1614/2018, de 23 de Maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º – Promover horizontalmente, a servidora abaixo relacionada, a partir de Julho de 2019:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Novo
Nilda Lopes Ribeiro	3506 (1378)	Agente Auxiliar Administrativo	E-14	E-15

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício Sede da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 24 de Julho de 2019.


Acácio Secci
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 24/07/19, Edição nº 1554


Assinatura